



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 621/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 11/03/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12985-0 de 07/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
6264-2	Angeni Bittencourt Nalim da Silva	Professor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

389

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>R 12</u> / <u>23</u>
Ass. _____